

FATO RELEVANTE

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.124/0001-12

A EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Embrapar”) em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que a administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”) e a Net Serviços de Comunicação S.A. (NET) nesta data celebraram contratos que permitirão a utilização pela Embratel da rede da NET e a prestação de diversos serviços de suporte pela NET à Embratel.

Esses contratos consubstanciam a parceria entre a Embratel e NET para o lançamento de oferta conjunta ao mercado residencial do chamado *triple-play*. O *triple-play* é a solução integrada de voz, banda larga e vídeo através de uma única infra-estrutura de rede, onde o faturamento dos serviços será feito em conjunto pelas empresas. Nesta oferta a Embratel não só se beneficiará da rede da NET como também acessará sua base de assinantes e seus canais de distribuição.

Entre os contratos assinados, encontra-se o Contrato de Locação de Fibra Ótica que permite a Embratel alugar fibra ótica excedente da NET. Este contrato possibilitará que a Embratel amplie sua rede de acesso ao mercado como um todo e representa um passo importante para que a Companhia amplie, de forma ágil, sua oferta de serviços de telecomunicações integrados (voz local e de longa distância, dados, banda larga, Internet, imagem e serviço de administração de redes) para vários segmentos.

Mais informações sobre a companhia poderão ser obtidas no site www.embratel.com.br/ri.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
ISAAC BERENSZTEJN
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES